PORTARIA Nº 270, DE 3 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto n° 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto n° 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa n° 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Instrução Normativa nº 03, de 29 de julho de 2014, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 13/2017/CGARCES/DIREG/SERES/MEC, publicada em 14 de março de 2017, e nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, a renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

ANEXO

(Renovação de Reconhecimento de Cursos)

N°	E-MEC	CURSO/GRAU	N° VAGAS TOTAIS ANUAIS	IES	MANTENEDORA	ENDEREÇO
1	2017063[illegible]	ADMINISTRAÇÃO (Bacharela	200 (duzentos)	FACULDADE QUIRINÓPOLIS(	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR	AVENIDA QUIRINO CÂNDIDO DE

					EPP	
401	201706780	TEOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE VICENTINA - FAVI(3509)	CONGREGACAO DA MISSAO PROVÍNCIA DO SUL	RUA JAIME REIS, 531 ALTO SÃO FRANCISCO, CURITIBA, PR